PIPO Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.329.551/0001-79

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2025

Ref.: Relatório nº 258B4-032-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de março de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
PIPO Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do PIPO Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PIPO Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Ausência de demonstração financeira auditada da companhia investida

Conforme Nota Explicativa nº 5.2, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimento em ações da Dr. Consulta Ltd ("companhia investida"), no montante de R$ 1.136 mil, o equivalente a 3,67% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações contábeis ora apresentadas, não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da companhia investida. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de março de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cotas de fundos de investimento em participações e exterior

(Conforme Nota Explicativa nº 5.1 Fundo de investimento em participações e cotas de fundos de investimento no exterior)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas de fundos de investimento em participações e exterior ("fundos investidos"), as quais foram avaliadas pelo valor justo, no montante R$ 23.012 mil, o equivalente a 74,41% de seu Patrimônio Líquido. Dessa forma, em nosso julgamento a mensuração do valor justo das cotas, a realização e a existência desses ativos foram consideradas como assuntos relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção dos valores das cotas dos fundos FIPs investidos na CVM, divulgados pelos administradores na nossa data-base; **(iii)** verificação da existência dos investimentos em fundos de participações por meio do exame da posição de cotistas enviada pelo custodiante dos fundos investidos; **(iv)** verificação da existência e valorização dos investimentos em fundos offshore por meio do exame do Capital Account Summary (CAS); **(v)** análise das demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos para verificar eventuais impactos na auditoria do Fundo; **(vi)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento do valor justo dos fundos de investimento em participações e exterior foi adequadamente apurado e refletido nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 30 de agosto de 2024, contendo opinião sem modificações.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

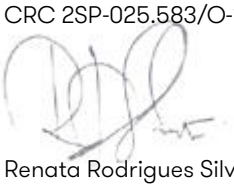

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contador CRC 1SP275060/O-6

Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.702**	**5,50**		**1.160**	**8,77**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.701**	**5,50**		**1.159**	**8,76**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto		Cotas	1.121.331	1.701	5,50	849.856	1.159	8,76
Títulos e valores mobiliários	**5**			**28.244**	**91,32**		**10.778**	**81,53**
Cotas de fundos de investimento em participações e exterior	**5.1**			**23.012**	**74,41**		**8.170**	**61,80**
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP		Cotas	1.652	1.824	5,90	1.224	1.085	8,21
Cloud9 Capital FIP		Cotas	1.394	2.636	8,52	729	976	7,38
Caravela VC II FIP		Cotas	975	1.009	3,26	525	405	3,06
Valor Venture Fund IV, L.P.			984	5.770	18,66		3.116	23,57
E.Bricks Ventures III L.P.			569	5.647	18,26		-	-
Maya Capital Ventures II, L.P.			500	2.369	7,66		1.344	10,17
ACP Opportunities II, LLC			240	2.468	7,98		1.174	8,88
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.			82	562	1,82		-	-
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.			69	459	1,48		-	-
Kaszek Ventures VI, L.P			52	268	0,87		70	0,53
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**			**5.232**	**16,91**		**2.608**	**19,73**
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.		Ações	52.142	4.096	13,24	51.075	1.290	9,76
Dr. Consulta Ltd.		Ações	13.443	1.136	3,67	13.443	1.318	9,97
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**1.786**	**5,77**		**1.353**	**10,23**
Notas promissórias				**1.786**	**5,77**		**1.353**	**10,23**
Budacorp LLC				1.786	5,77		1.353	10,23
Outros valores e bens				**7**	**0,02**		**6**	**0,05**
Despesas antecipadas				**7**	**0,02**		**6**	**0,05**
Despesas diversas				7	0,02		6	0,05
Total do ativo				**31.739**	**102,61**		**13.297**	**100,58**
Outras obrigações				**811**	**2,61**		**76**	**0,58**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			784	2,53		34	0,26
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			13	0,04		13	0,10
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			4	0,01		-	-
Outras despesas administrativas				10	0,03		29	0,22
Patrimônio líquido				**30.928**	**100,00**		**13.221**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**31.739**	**102,61**		**13.297**	**100,58**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**9.913**	**234**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**9.480**	**85**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		174	115
Lucro na venda de ações de companhias fechadas	**5.2**	169	-
Receita de dividendos e bonificações	**5.1**	21	-
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações e no exterior	**5.1**	5.081	285
Resultado com variação cambial em cotas de fundo de investimento no exterior	**5.1**	1.550	(613)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.2**	2.484	298
Resultado com instrumentos de dívida		**433**	**149**
Resultado com notas promissórias	**6**	149	47
Resultado com variação cambial em notas promissórias	**6**	284	102
Encargos	**9**	**(1.425)**	**(1.003)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(25)**	**(131)**
Consultoria jurídica		(13)	-
Serviços de avaliação		(11)	-
Auditoria e custódia		(1)	(131)
Despesas da Administração		**(1.388)**	**(617)**
Taxa de performance	**15**	(752)	-
Taxa de gestão	**15**	(431)	(418)
Taxa de administração	**15**	(159)	(154)
Despesas de controladoria		(46)	(45)
Demais despesas		**(12)**	**(255)**
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(18)
Taxa Anbima		(1)	-
Outras Despesas		(3)	(237)
Resultado líquido no exercício		**8.488**	**(769)**
Quantidade de cotas		*24.111,8685*	*14.938,6079*
Resultado por cota - valor em R$		*352,03*	*(51,48)*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**8.488**	**(769)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**8.488**	**(769)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.329.551/0001-79

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**7.904**	**(949)**	**6.955**
Emissão de cotas	**12**	7.035	-	7.035
Resultado líquido do Exercício		-	(769)	(769)
Em 31 de março de 2024		**14.939**	**(1.718)**	**13.221**
Emissão de cotas	**12**	9.219	-	9.219
Resultado líquido do Exercício		-	8.488	8.488
Em 31 de março de 2025		**24.158**	**6.770**	**30.928**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		174	115
(-) Pagamento de taxa de gestão		(432)	(422)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(12)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(159)	(155)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(18)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(46)	(131)
(-) Pagamento de auditoria		(19)	-
(-) Pagamento de despesa diversas		(2)	(262)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(11)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(515)**	**(873)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**	(1.430)	(2.312)
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**	1.459	-
Dividendos e amortizações recebidas	**5.1**	21	-
(Aquisição) de notas promissórias	**6**	-	(1.202)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações e no exterior	**5.1**	(8.211)	(4.517)
(Venda) de cotas de fundos de investimento em participações e no exterior	**5.1**	-	1.595
Caixa líquido das atividades de investimento		**(8.161)**	**(6.436)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista		9.219	7.035
Caixa líquido das atividades de financiamento		**9.219**	**7.035**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**543**	**(274)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.160	1.434
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.702	1.160
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**542**	**(274)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**8.488**	**(769)**
Lucro na venda de ações de companhias fechadas		(169)	(298)
Receita de dividendos e bonificações		(21)	(285)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações e no exterior		(5.081)	-
Resultado com variação cambial em cotas de fundo de investimento no exterior		(1.548)	-
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(2.484)	613
Resultado com notas promissórias		(149)	(47)
Resultado com variação cambial em notas promissórias		(284)	(102)
(Aumento) Redução de outros ativos		(1)	(2)
(Redução) Aumento de outros passivos		733	17
Caixa líquido das atividades operacionais		**(515)**	**(873)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 17 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 03 de março de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

Fundo foi constituído com prazo indeterminado de duração ("Prazo de Duração do Fundo"), sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede de Assembleia Geral.

A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial e aprovação pela maioria das Cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

g) Cotas de fundos de investimento em participação

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores. Os investimentos dos Fundos Investidos referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados inicialmente pelo custo de aquisição e atualizados periodicamente mediante a reavaliação dos ativos da companhia investida por consultoria especializada e independente, realizada anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização a valor justo.

h) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são mensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

i) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

j) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com notas conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com notas promissórias".

Contratos de notas conversíveis em ações são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do valor do investimento original devidamente corrigido de acordo com as suas respectivas cláusulas de remuneração, usando as taxas de juros pro-rata-die entre o desembolso e a data de fechamento anual do Fundo.

k) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

l) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2024 e 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	1.121.331	1.701
Total		**1.121.331**	**1.702**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3641	849.856	1.159
Total		**846.856**	**1.160**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações e cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação e cotas de fundos de investimento no exterior conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2025		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade de cotas**	**Valor de custo**	**Valor justo**
No exterior			
Valor Venture Fund IV, L.P.	984	5.212	5.770
Maya Capital Ventures II, L.P.	500	2.755	2.369
ACP Opportunities II, LLC	240	1.182	2.468
Kaszek Ventures VI, L.P	52	279	268
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	69	409	459
E.Bricks Ventures III L.P.	569	2.602	5.647
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	82	445	562
Em Participações			
KMP Growth Capital Fundo II Feeder FIP	1.652	1.733	1.824
Caravela VC II FIP	975	1.025	1.009
Cloud9 Capital FIP	1.394	1.393	2.636
Total		**17.035**	**23.012**

	31 de março de 2024		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade de cotas**	**Valor de custo**	**Valor justo**
No exterior			
Valor Venture Fund IV, L.P.	641	3.280	3.116
Maya Capital Ventures II, L.P.	325	1.750	1.344
ACP Opportunities II, LLC	235	1.153	1.174
Kaszek Ventures VI, L.P.	14	70	70
Em Participações			
KMP Growth Capital Fundo II Feeder FIP	1.225	1.267	1.085
Caravela VC II FIP	525	575	405
Cloud9 Capital FIP	730	730	976
Total		**8.825**	**8.170**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, bem como os respectivos ajustes ao valor justo dos investimentos:

		31 de março de 2025			
Movimentação - Cotas de fundos de investimento	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Variação cambial**	**Valor Justo**
No exterior					
Valor Venture Fund IV, L.P.	3.116	1.932	214	508	5.770
Maya Capital Ventures II, L.P.	1.344	1.005	(180)	200	2.369
ACP Opportunities II, LLC	1.174	29	1.090	175	2.468
Kaszek Ventures VI, L.P.	70	209	(29)	18	268
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	-	409	61	(11)	459
E.Bricks Ventures III L.P.	-	2.602	2.409	636	5.647
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	-	445	93	24	562
Em Participações					
KMP Growth Capital Fundo II Feeder FIP	1.085	466	273	-	1.824
Caravela VC II FIP	405	450	154	-	1.009
Cloud9 Capital FIP	976	664	996	-	2.636
Total	**8.170**	**8.211**	**5.081**	**1.550**	**23.012**

		31 de março de 2024				
Movimentação - Cotas de fundos de investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação em cotas**	**Cessão de cotas**	**Variação cambial**	**Ajuste ao valor Justo**	**Valor Justo**
No exterior						
Valor Venture Fund IV, L.P.	3.811	950	(1.595)	(633)	583	3.116
Maya Capital Ventures II, L.P.	1.346	191	-	20	(213)	1.344
ACP Opportunities II, LLC	-	1.153	-	-	21	1.174
Kaszek Ventures VI, L.P.	-	70	-	-	-	70
Em Participações						
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP	-	1.266	-	-	(181)	1.085
Caravela VC II FIP	-	576	-	-	(171)	405
Cloud9 Capital FIP	419	311	-	-	246	976
Total	**5.576**	**4.517**	**(1.595)**	**(613)**	**285**	**8.170**

a) Descrição dos fundos investidos

- **Valor Venture Fund IV, L.P. ("Valor Venture IV")**

General Partner: Valor Venture Partners IV, L.P.
Management Company: Valor Venture Management, LLC

O Valor Venture IV é um fundo de venture capital constituído nas Ilhas Cayman e tem o propósito de fazer investimentos em empresas que tenham negócios ou pretendem fazer negócios locais ou de outra forma tenham um nexo de negócios atual ou esperado com o Brasil no segmento de internet, tecnologia e áreas relacionadas ao consumidor. O fundo também pode investir em ativos digitais.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido, conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
09/03/2022	US$ 720	R$ 3.732
06/03/2023	US$ 35	R$ 180
06/04/2023	US$ 60	R$ 304
10/08/2023	US$ 69	R$ 338
15/12/2023	US$ 62	R$ 308
04/04/2024	US$ 56	R$ 284
17/06/2024	US$ 25	R$ 135
15/08/2024	US$ 69	R$ 377
29/10/2024	US$ 50	R$ 288
06/11/2024	US$ 22	R$ 127

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
06/12/2024	US$ 72	R$ 432
05/02/2025	US$ 50	R$ 289
Total	**US$ 1.290 (*)**	**R$ 6.794**

(*) Desse montante, US$ 305 foram cedidos, conforme descrito na nota explicativa abaixo. Reduzido o valor da cessão, tem-se um saldo de US$ 985.

Em termo de cessão datado de 23 de maio de 2023, entre o Fundo e o Pipo Capital I FIP – Multiestratégia, foi realizada a cessão parcial de equivalente a 37,50% da participação do Fundo no fundo investido, correspondente ao montante de US$ 750 (setecentos e cinquenta mil dólares). O preço da cessão foi definido em US$ 305 (trezentos e cinco mil dólares), correspondente a R$ 1.595. Dessa forma, o capital comprometido se alterou de US$ 2.000 (dois milhões de dólares) para US$ 1.250 (um milhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares).

Em 31 de março de 2025 e 2024, o capital comprometido do Fundo no Valor Venture IV é de US$ 1.250 (um milhão e duzentos e cinquenta mil dólares), dos quais 21,25% ainda não foram aportados (em 2024, 48,75% pendente).

As demonstrações financeiras do Valor Venture IV em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO USA, LLP, que emitiu relatório em 30 de abril de 2025 sem modificação.

- **Maya Capital Ventures II, L.P. (“Maya Capital II”)**

General Partner: Maya Capital Ventures GP II, LLC

O Maya Capital Ventures II, L.P. é uma sociedade limitada constituída em Delaware, EUA, cujo objetivo principal é localizar, analisar e investir em ações, e títulos de dívida, incluindo títulos conversíveis, exercíveis ou permutáveis em ações títulos, de empresas privadas e públicas, geralmente por meio de investimentos de capital de risco em empreendimentos em fase inicial.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
12/07/2022	US$ 125	R$ 682
22/07/2022	US$ 87,5	R$ 480
17/07/2022	US$ 37,5	R$ 200
20/01/2023	US$ 37,5	R$ 197
11/10/2023	US$ 37,5	R$ 191
04/04/2024	US$ 37,5	R$ 189

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
11/07/2024	US$ 37,5	R$ 204
07/01/2025	US$ 100	R$ 612
Total	**US$ 500**	**R$ 2.755**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no Maya Capital II é de US$ 1.250 (um milhão e duzentos e cinquenta mil dólares), dos quais 60,00% ainda não foram aportados (74,00% em 2024).

As demonstrações financeiras do Maya Capital II em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Sensiba San Filipo, que emitiu relatório de auditoria em 17 de março de 2025, sem modificação.

- **ACP Opportunities II LLC ("ACP Opportunities II")**

General Partner: Across Capital Partners GP LLC

ACP Opportunities II LLC é uma sociedade de responsabilidade limitada registrada no estado de Delaware, Estados Unidos. A empresa está vinculada à Across Capital Partners (ACP), uma firma de Venture Capital especializada em investimentos em empresas de tecnologia em estágio de crescimento, com foco nas regiões da América Latina e Estados Unidos.

A ACP Opportunities II investe indiretamente na QI Tech Participações. A QI Tech é uma fintech brasileira que atua como provedora de infraestrutura bancária por meio de uma plataforma de "Banking as a Service" (BaaS). Regulamentada pelo Banco Central do Brasil, a empresa oferece serviços financeiros customizáveis, como abertura de contas, processamento de pagamentos e emissão de cartões, permitindo que outras empresas integrem essas funcionalidades em suas próprias plataformas.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
28/11/2023	US$ 235	R$ 1.153
22/11/2024	US$ 5	R$ 29
Total	**US$ 240**	**R$ 1.182**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no ACP Opportunities II é de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares), dos quais 4,00% ainda não foram aportados (6,00% em 2024).

Em 07 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 21 do ACP Opportunities II a título de dividendos, apresentado na rubrica "Receita de dividendos e bonificações".

As demonstrações financeiras do ACP Opportunities II LLC em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Frank, Rimerman + Co, LLP, que emitiu relatório em 24 de março de 2025 sem modificação.

- **Kaszek Ventures VI L.P. ("Kaszek Ventures VI")**

General Partner: Kaszek Partners VI, L.P.
Management Company: Kaszek Management S.A.

O Kaszek Ventures VI é um fundo de venture capital voltado a investimentos em empresas de tecnologia em estágio inicial, baseadas principalmente na América Latina. O veículo busca proporcionar significativa valorização de capital de longo prazo a um grupo restrito de investidores selecionados. O fundo é gerido pela Kaszek Ventures, uma das principais firmas de venture capital focada em startups de tecnologia na região.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
26/03/2024	US$ 14	R$ 70
17/06/2024	US$ 14	R$ 76
01/08/2024	US$ 24	R$ 133
Total	**US$ 52**	**R$ 279**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no Kaszek Ventures VI L.P. é de US$ 470 (quatrocentos e setenta mil dólares), dos quais 89% ainda não foram aportados (97% em 2024).

As demonstrações financeiras do Kaszek Ventures VI em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu relatório em 28 de março de 2025 sem modificação.

- **Kaszek Ventures Opportunity III, L.P. ("Kaszek Ventures Opportunity III")**

General Partner: Kaszek Ventures Opportunity Partners III, L.P.

O Kaszek Ventures Opportunity III é um fundo de venture capital focado em empresas de tecnologia em estágio de crescimento com forte presença ou operações na América Latina. Complementa a estratégia dos fundos early stage da Kaszek, investindo em companhias com modelos de negócio estabelecidos ou que demandem rodadas maiores de capital.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
09/01/2025	US$ 26	R$ 161
14/02/2025	US$ 43	R$ 248
Total	**US$ 69**	**R$ 409**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no Kaszek Ventures Opportunity III L.P. é de US$ 660 (seiscentos e sessenta mil dólares), dos quais 90% ainda não foram aportados.

O Kaszek Ventures Opportunities III iniciou as atividades em janeiro de 2025, sendo assim, não há demonstrações financeiras até o momento.

- **E.Bricks Ventures III L.P. ("E.Bricks III")**

General Partner: e.Bricks Ventures III GP, LLC.

A E.Bricks Ventures III, L.P. é uma sociedade limitada de Delaware, constituída sob as leis do estado de Delaware em 30 de agosto de 2019 e que iniciou suas operações em 9 de janeiro de 2020. Foi constituída com o objetivo principal de realizar investimentos em capital de risco, principalmente por meio do investimento e da detenção de ações e títulos com foco em ações de empresas privadas de tecnologia que operam principalmente na América Latina nos setores de comércio digital, mídia digital, software, dispositivos móveis, educação, saúde e finanças.

Até exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
17/06/2024	US$ 543	R$ 2.490
11/07/2024	US$ 21	R$ 112
Total	**US$ 564**	**R$ 2.602**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no E.Bricks III é de US$ 700 (setecentos mil dólares), dos quais 19% ainda não foram aportados.

As demonstrações financeiras do E.Bricks III em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG LLP, que emitiu relatório em 28 de fevereiro de 2025 sem modificação.

- **Riverwood Capital Partners Latam II L.P. (“Riverwood Latam II”)**

General Partner: Riverwood Capital Latam II L.P.
Management Company: Riverwood Capital Management L.P.

O Riverwood Capital Partners Latam II L.P., é uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman, foi ativada em 12 de maio de 2023, principalmente para investir em ações ou títulos com foco em ações, principalmente nos setores de tecnologia global, tecnologia habilitada e setores em crescimento relacionados, com sede na América Latina, e continuará até o encerramento das atividades no 10º aniversário do fechamento final subsequente (que ocorrerá em 10 de novembro de 2033), a menos que seja prorrogada ou rescindida antes, de acordo com os termos do contrato de sociedade limitada do Riverwood Latam II.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo realizou os aportes abaixo no Riverwood Latam II:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
21/06/2024	US$ 82	R$ 445
Total	**US$ 82**	**R$ 445**

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo no Riverwood Latam II é de US$ 1.000 (um milhão de dólares), dos quais 92% ainda não foram aportados.

As demonstrações financeiras do Riverwood Latam II em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Deloitte e Touche LLP, que emitiu relatório em 21 de março de 2025 sem modificação.

- **KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("KMP Growth Capital Fund II Feeder II")**

CNPJ: 46.375.402/0001-71
Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

O KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 28 de julho de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 24 de agosto de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O KMP Growth Capital Fund II Feeder II possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- KMP Holdings Cayman LLC. A estrutura do fundo KMP Growth Fund II ("Fundo") é composta por quatro feeders (veículos alimentadores), sendo dois FIPs brasileiros e duas Limited Partnerships offshore, além de outros veículos intermediários. A entidade KMP Holdings Cayman LLC é um veículo agregador dos recursos que recebem não somente o investimento dos feeders, mas também de outros participantes internacionais, sendo um hub centralizador da estruturação financeira do Fundo. O Fundo adquirirá participações em ativos no Brasil ou no exterior.

- KMP Growth Capital Fund II FIP Multiestratégia: fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 anos, contados da primeira integralização de cotas do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado por 2 períodos adicionais de 2 anos cada, a exclusivo critério do gestor, podendo ser prorrogado por prazo superior se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 12 de julho de 2023 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30/21.

O Fundo realizou um aporte no KMP Growth Capital Fund II Feeder II no dia 01 de junho de 2023 no valor de R$ 1.267 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais).

Em 22 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 466 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), pelo montante de 427,27 cotas.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o capital comprometido do Fundo é de R$ 2.000 (dois milhões de reais), dos quais 13,35% ainda não foram aportados (36,6% em 2024).

As demonstrações financeiras do KMP Growth Capital Fund II Feeder II referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO Auditores Independentes que emitiram seu relatório em 30 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

- **Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Caravela VC II")**

CNPJ: 44.544.058/0001-71
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Caravela VC II possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- Franq Holdings: é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da Franq Tecnologia S.A.

- PX Center LTD: é uma empresa localizada em Cayman que detém participação nas ações da PX AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.

- Robbin BTN: é uma empresa localizada em Cayman.

- Bliss Health: A Bliss Health é uma companhia localizada em Delaware que mantém participação nas ações da Saúde Bliss Corretora de Seguros Ltda.

- Onecarnow Holdings LTD: é uma empresa localizada em Cayman que detém participação nas ações da OneCarNow.

Em 28 de agosto de 2023 o Fundo realizou um aporte de R$ 450 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante a aquisição de 450 cotas.

Em 04 de dezembro de 2023 o Fundo realizou um aporte de R$ 125 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a aquisição de 125 cotas.

Em 28 de maio de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 175 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante a aquisição de 175 cotas.

Em 19 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 125 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a aquisição de 125 cotas.

Em 26 de fevereiro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais), mediante a aquisição de 100 cotas.

Em 31 de março de 2025, o capital comprometido do Fundo é de R$ 2.500 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais 59% ainda não foram aportados (77% em 2024).

As demonstrações financeiras do Caravela VC II referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela UHY BENDORAYTES & Cia Auditores Independentes que emitiu seu relatório em 26 de agosto de 2025, com a seguinte ressalva

- **Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cloud9")**

CNPJ: 43.236.423/0001-18
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 18 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Cloud9 possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- Clinicorp Serviços S.A. ("Clinicorp") é uma sociedade anônima de capital fechado e está sediada no estado de Santa Catarina, município de Jaraguá do Sul. O objetivo social da Clinicorp consiste no (i) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (ii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (iv) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (v) consultoria em tecnologia da informação; (vi) suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

- A Cilia Tecnologia S.A ("Cília") que é uma solução orçamentária, já integrada à maioria das seguradoras de automóveis. Seu sistema simples e intuitivo é focado na usabilidade e nas pessoas. A empresa oferece um produto vital que realiza orçamento de reparação para seguradoras e suas oficinas certificadas com proposta de valor única: (i) Gerenciamento de orçamento de sinistros, precificação de peças automotivas, bem como fluxo de trabalho do processo de reparo e; (ii) Promove visibilidade, eficiência e redução de custos melhorando o processo entre as partes interessadas em veículos segurados (seguradoras, oficinas mecânicas, órgãos reguladores e etc.)

- Onfly Limited ("Onfly"): A Onfly Tecnologia Ltda., com sua sede estabelecida na Rua Maranhão, 339, primeiro andar, no bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30150-330, foi fundada em 2018. A empresa atua como uma plataforma de gestão de viagens on-line, fornecendo soluções abrangentes para ajudar as empresas a enfrentarem uma das maiores despesas em seus orçamentos: os gastos com viagens corporativas. Dedicando-se principalmente ao mercado business-to-business (B2B), mantendo uma linha de controle e gestão que se integra com os sistemas de gestão empresarial (ERPs).

- Virtual 360 Tecnologia Ltda: é uma sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O objeto social da Companhia consiste em: (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (ii) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) prestação de serviços na área de informática, consultoria e assessoria; desenvolvimento de sistemas; (iv) modelagem de dados; (v) instalação e suporte a redes de computadores; (vi) desenvolvimento de projetos e suporte a banco de dados; (vii) manutenção de hardware e treinamento em local de terceiros; (viii) desenvolvimento e suporte a projetos voltados para internet; instalação, configuração e manutenção de software; e (ix) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. Os serviços prestados não ensejam o fornecimento de material, peças ou qualquer tipo de acessório.

O Fundo realizou um aporte no fundo Cloud9 no dia 15 de fevereiro de 2023 no valor de R$ 453 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Em 17 de maio de 2023 o Fundo realizou um aporte no valor de R$ 270 (duzentos e setenta mil reais), mediante a aquisição de 270 cotas.

Em 06 de fevereiro de 2024 o Fundo realizou um aporte no valor de R$ 40 (quarenta mil reais), mediante a aquisição de 40 cotas.

Em 09 de setembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 60 (sessenta mil reais), mediante a aquisição de 60 cotas.

Em 27 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 222 (duzentos e vinte e dois mil reais), mediante a aquisição de 222 cotas.

Em 26 de fevereiro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 39 (trinta e nove mil reais), mediante a aquisição de 39 cotas.

Em 25 de março de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 343 (trezentos e quarenta e três mil reais), mediante a aquisição de 343 cotas.

Em 31 de março de 2024, o capital comprometido do Fundo é de R$ 2.000 (dois milhões de reais), dos quais 30,35 % ainda não foram aportados (61,80% em 2024).

As demonstrações financeiras do Cloud9 referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela Deloitte Auditores independentes que emitiram seu relatório em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo

Considerando as indicações do Art9° da ICVM 579, em 31 de março de 2025, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada de cada fundo investido para refletir o valor justo do investimento na carteira do Fundo. Para fundos de investimento no exterior o valor da cota atualizado com base na PTAX de fechamento representa seu valor justo, conforme apresentado abaixo:

	31 de março de 2025			
Fundo de investimento no exterior	**Quantidade**	**Valor Unitário (U$D)**	**Taxa Câmbio (R$)**	**Valores na data base**
Valor Venture Fund IV, L.P.	984	1.020,8508	5,7422	5.770
Maya Capital Ventures II, L.P.	500	825,0278	5,7422	2.369
ACP Opportunities II, LLC	240	1.790,9083	5,7422	2.468
Kaszek Ventures VI, L.P	52	902,3211	5,7422	268
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	69	1.152,7128	5,7422	459
E.Bricks Ventures III L.P.	569	1.726,8919	5,7422	5.647
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	82	1.199,1255	5,7422	562

5.2 - Participações em companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2025			
Ações em companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor justo**	**% Participação (*)**
Dr. Consulta Ltd.	13.443	1.249	1.136	0,12%
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	52.142	1.203	4.096	0,51%
Total		**2.452**	**5.232**	

(*) Participação *fully-diluted.*

	31 de março de 2024			
Ações em companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor justo**	**% Participação**
Dr. Consulta Ltd.	13.443	1.249	1.318	0,11%
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	51.075	1.063	1.290	0,63%
Total		**2.312**	**2.608**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, bem como os respectivos ajustes ao valor justo dos investimentos:

		31 de março de 2025				
Movimentação - Ações em companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Venda**	**Resultado com venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Dr. Consulta Ltd.	1.318	-	-	-	(182)	1.136
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	1.290	140	-	-	2.666	4.096
Gringo Holdings Limited	-	1.290	(1.459)	169	-	-
Total	**2.608**	**1.430**	**(1.459)**	**169**	**2.484**	**5.232**

		31 de março de 2024		
Movimentação - Ações em companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Dr. Consulta Ltd.	-	1.249	69	1.318
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	-	1.063	227	1.290
Total	**-**	**2.312**	**296**	**2.608**

a) Descrição das companhias fechadas

- **Dr. Consulta Ltd. ("Dr. Consulta")**

A Dr. Consulta Ltd. ("Dr. Consulta") é uma plataforma de gestão de saúde que nasceu em 2011 com o propósito de salvar vidas. As unidades têm uma estrutura com todo o conforto e são de fácil acesso, perto de transporte público e em shopping centers. A plataforma oferece acesso a profissionais da saúde por um preço acessível, possuem mais de 60 especialidades nas unidades, mais de 28 especialidades médicas através de telemedicina e mais de 3.000 serviços entre exames, odontologia, fisioterapia, acupuntura, check-ups, vacinas e cirurgias de baixa complexidade.

Em aditamento datado de 18 de agosto de 2023 ao contrato de compra de ações preferenciais da Série D, com data de 1 de agosto de 2022, o Fundo realizou a aquisição de 13.443 ações preferenciais Série D pelo montante total de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares) que na data da transação correspondeu a R$ 1.249 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais) em moeda corrente nacional.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 0,12% (0,11% em 2024) do capital social da Dr. Consulta Ltd.

As demonstrações financeiras da Dr. Consulta Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Auditores Independentes, que emitiu relatório em 27 de maio de 2025, sem ressalvas.

- **Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. ("Ingresse")**

A Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. é uma empresa especializada na venda e gestão de ingressos para eventos. A companhia oferece uma plataforma digital que facilita a compra e a venda de ingressos para uma ampla gama de eventos, incluindo shows, espetáculos teatrais, eventos esportivos e culturais. A Ingresse se destaca por sua tecnologia avançada, que proporciona uma experiência de usuário eficiente e segura, além de soluções personalizadas para organizadores de eventos, como ferramentas de análise de dados e gestão de vendas.

Em contrato de compra e venda de ações datado de 21 de dezembro de 2023, o Fundo adquiriu 51.075 ações preferenciais classe B representativas 0,63% do capital social da companhia, o valor total de desembolsado pelo Fundo foi de R$ 1.063 (um milhão e sessenta e três mil reais).

Em 1° de abril de 2024, o Fundo subscreveu 14 debêntures conversíveis em ações pelo montante de R$ 140 (cento e quarenta mil reais). Em 15 de agosto de 2024, foi deliberado a conversão desse montante em 1.067 novas ações.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui 52.142 ações preferenciais classe B (51.075 em 2024) da companhia equivalente a 0,51% (0,63% em 2024) do capital da social.

As demonstrações financeiras da Ingresse em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Auditores Independentes, que emitiu relatório em 20 de março de 2025, com ressalvas.

- **Gringo Holdings Limited ("Gringo")**

Gringo Holdings Limited é uma empresa localizada Cayman Islands que atua como holding.

Em 25 de maio de 2024, o Fundo adquiriu 448 ações preferenciais series C pelo total de R$ 1.290 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

Em 11 de março de 2025, o Fundo realizou a venda da totalidade das ações pelo montante de R$ 1.459 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), apurando um resultado de R$ 169 (cento e sessenta e nove mil reais) apresentado na rúbrica "Lucro na venda de ações de companhias fechadas".

b) Avaliação do valor justo

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da Dr. Consulta e da Ingresse foram avaliados pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll") empresa credenciada junto à CVM. A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A empresa trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de *valuation*, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

A Kroll também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

Dr. Consulta

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2024.
- **Período das projeções:** janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034.
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,54% a.a.
- **Valor residual**: o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,76%.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Dr. Consulta foi estimado em R$ 976.623 (novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil reais) e o valor de participação do Fundo de 0,12%, equivale em R$ R$ 1.136 (um milhão, cento e trinta e seis mil reais).

Ingresse

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2024.
- **Período das projeções:** janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034.
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,57% a.a.
- **Valor residual**: o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,76%.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Ingresse foi estimado em R$ 807.355 (oitocentos e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e o valor de participação do Fundo de 0,51%, equivale em R$ 4.096 (quatro milhões e noventa e seis mil reais).

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de notas promissórias

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo mantém contratos de notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			2025		
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Budacorp LLC	Nota	Jan/2025	1.202	1.786	12% a.a.
Total			**1.202**	**1.786**	

			2024		
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Budacorp LLC	Nota	Jan/2025	1.202	1.353	12% a.a.
Total			**1.202**	**1.353**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024:

		2025			
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Variação cambial**	**Resultado**	**Valor justo**
Budacorp LLC	1.353	-	284	149	1.786
Total	**1.353**	**-**	**284**	**149**	**1786**

		2024			
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	**2023**	**Aquisição**	**Variação cambial**	**Resultado**	**Valor justo**
Budacorp LLC	-	1.202	104	47	1.353
Total	**-**	**1.202**	**104**	**47**	**1.353**

a) Descrição das companhias investidas

BudaCorp. (“Kovi”)

A Budacorp LLC (“Kovi”), é uma holding registrada nas Ilhas Cayman, constituída unicamente para o investimento na Kovi Tecnologia Ltda, empresa fundada em novembro de 2018 como uma startup de soluções de mobilidade. O modelo de negócios da Kovi consiste em alugar os carros diretamente das montadoras e repassar esse aluguel, principalmente para pessoas que queiram rodar como motoristas de aplicativos de carona.

Em acordo de compra e venda de notas promissórias datado de 13 de julho de 2023 o Fundo adquiriu uma nota promissória no valor de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares), R$ 1.202 (um milhão e duzentos e dois mil reais) em moeda corrente nacional. O valor do investimento possui uma taxa de juros simples de 12% a.a. e um vencimento de 18 meses a contar a partir do desembolso financeiro. O Fundo realizou o desembolso financeiro em 19 de julho de 2023. O preço de conversão da nota promissória será determinado como o menor valor entre o Discount Price, com um desconto de 20% aplicado a uma futura rodada de emissões de ações, e o Valuation Cap Price definido no contrato.

A conversão do contrato ocorrerá em três condições: (i) Evento de Financiamento Qualificado; (ii) Evento de Liquidação ou IPO; e (iii) Data de Vencimento, quando ocorrerá a conversão ao preço estabelecido no valuation cap, caso não tenha ocorrido conversão anterior.

Conforme nota explicativa n°22, em 24 de abril de 2025, o Fundo converteu o montante das notas promissórias da Budacorp em 148 ações ordinárias classe A.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe Única está concentrada em Ativos Alvo de emissão dos Fundos Alvos ou das Sociedades Alvo. Não há garantias de (a) bom desempenho, (b) solvência, e (c) continuidade das atividades das atividades dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo e dos Fundos Alvo, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 24.032 e R$ 9.383, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	(13)	(0,05)	-	-
Serviços de avaliação	(11)	(0,05)	-	-
Auditoria e custódia	(1)	(0,01)	(131)	(1,40)
Taxa de performance	(752)	(3,13)		
Taxa de gestão	(431)	(1,79)	(418)	(4,45)
Taxa de administração	(159)	(0,66)	(154)	(1,64)
Despesas de controladoria	(46)	(0,19)	(45)	(0,48)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(0,03)	(18)	(0,19)
Taxa Anbima	(1)	(0,01)	-	-
Outras Despesas	(4)	(0,01)	(237)	(2,53)
Total	**(1.425)**	**(5,93)**	**(1.003)**	**(10,69)**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 24.111,8685 cotas integralizadas (14.935,6079 cotas integralizadas em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 31 de março de 2025	24.032	1.282,6670	44,94
Exercício findo em 31 de março de 2024	9.383	884,9920	0,57

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 100.000 (cem mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 100.000 (cem milhões de reais) (“Emissão de Cotas”), conforme descrito no Suplemento A do Anexo.

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático (“Oferta Pública”).

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observada a Cláusula 5.7 e o disposto na legislação aplicável.

A Administradora, de acordo com as orientações da Gestora, realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida em que a Gestora (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe Única de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos Cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas novas cotas no montante de R$ 9.219, representados por 9.173,2606 novas cotas (R$ 7.035, representado por 7.035,29 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento às Chamadas de Capital, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado pela Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, contados do envio do referido comunicado pela Administrado, sujeitando-se ao pagamento do valor devido acrescido de (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) atualização pelo IPCA e juros de mora de 15% (quinze por cento) ao ano calculados pro rata temporis, e (c) custos de tal cobrança (incluindo honorários de advogados e custas), sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 705, conjunto 174 e 175, CEP04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.330.305/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM 19.224, de 03 de novembro de 2021 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 13.000,00 (treze mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo da Classe Única e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 159 (R$ 154 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento. Após o término do Período de Investimento, a Taxa de Gestão diminuirá 0,05% (cinco centésimos por cento) a cada semestre, até atingir o piso de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, sendo que, durante este período, a Taxa de Gestão incidirá sobre o Capital Investido ("Taxa de Gestão").

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente. A primeira Taxa de Gestão será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente ao mês que ocorrer a primeira integralização de Cotas, pro rata temporis, até o último Dia Útil do referido mês.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 431 (R$ 418 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a, no máximo, 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, que será deduzida da Taxa de Administração ("Taxa Máxima de Custódia"), sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 46 (R$ 45 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada Taxa de Performance, correspondente à 10% (dez por cento) sobre o que exceder o Capital Investido corrigido pelo IPCA, acrescido de juros de 7% (sete por cento) ao ano ("Benchmark/Hurdle Rate" e "Taxa de Performance", respectivamente).

A data de atualização do IPCA será realizada de acordo com a divulgação ao mercado, sendo certo que, caso no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o número-índice oficial não esteja disponível, será utilizada a última variação disponível, sendo certo que não será devida nenhuma diferença ou compensação à Gestora pela utilização da última variação do IPCA disponível.

A Taxa de Performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Benchmark/Hurdle Rate.

Observado o previsto deste Anexo, quando realizada distribuições de resultados aos Cotistas, será devido à Gestora uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) sobre os valores entregues a título do Hurdle Rate ("Catch Up").

Na hipótese de a Gestora (i) ser descredenciada para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por decisão da CVM, (ii) renunciar, ou (iii) ser destituída, por deliberação da Assembleia Geral, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, calculada de forma pro rata temporis ao período em que ela exerceu as atividades de gestão do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 752, e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 13. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de taxa de performance, junto à Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 32 e R$ 752, respectivamente. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2025, a título de taxa de gestão e de taxa de performance, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2025, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 02 de setembro de 2024, através do Ata de Assembleia Geral de Cotista, foi aprovado os seguintes tópicos:

i. alteração do Regulamento, a fim de adequá-lo à Resolução CVM nº 175;
ii. destituição de Lucas Mattos Rudzit do cargo de membro do Comitê de Investimentos;
iii. eleição de Brenda Klinke, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.058-00, para o cargo de membra do Comitê de Investimentos;
iv. prorrogação do Período de Investimento do Fundo, que encerará em 03/09/2024;
v. adaptação da cláusula 2.24.2 do Regulamento para prever que, após o término do Período de Investimentos, chamadas de capital poderão ser realizadas para suporte de compromissos e despesas assumidas pelo Fundo; e
vi. prever que a Gestora do Fundo poderá, a seu exclusivo critério, requerer a extensão do Período de Investimentos do Fundo;

22. Eventos subsequentes

Em 24 de abril de 2025, o Fundo converteu o montante das notas promissórias da Budacorp em 148 ações ordinárias classe A, cujo valor na data era de US$ 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares), equivalente a R$ 2.577 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) conforme corrigido pela PTAX.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Parisi
Diretor Executivo